

FINANÇAS E CULTURA

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e da Cultura

Despacho n.º 10461/2016

Nos termos do disposto no artigo 6.º e nos n.ºs 1, 3 e 6 do artigo 16.º dos estatutos do Organismo de Produção Artística, E. P. E. (OPART, E. P. E.), aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, a estrutura orgânica integra obrigatoriamente o diretor artístico do Teatro Nacional de São Carlos, nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, devendo a sua escolha recair numa personalidade de reconhecido mérito cultural, com perfil, formação e experiência nos domínios da programação e direção artísticas da respetiva área de atuação, para um mandato com a duração de três anos.

Considerando a nota curricular de Patrick James Dickie, que consta em anexo ao presente despacho e evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício das funções de diretor artístico do Teatro Nacional de São Carlos, enquanto ativo essencial responsável pela preparação e execução da programação;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 3488/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de março de 2016, na alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 6692/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2016, e no artigo 16.º dos Estatutos do OPART, E. P. E., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, determina-se:

1 — Nomear diretor artístico do Teatro Nacional de São Carlos Patrick James Dickie, para um mandato com início em 1 de setembro de 2016 e termo em 31 de agosto de 2019.

2 — Fixar a remuneração mensal de 5000,00 € (14 meses/ano), à qual são aplicáveis as disposições da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, relativas à redução remuneratória e respetiva reversão progressiva.

3 — Estabelecer despesas de representação com o limite de 300,00€/mês, direito a uso de telemóvel com *plafond* de 120,00€/mês, alojamento e viatura quando a mesma estiver disponível.

4 — Em execução do presente despacho deve ser celebrado um contrato entre o OPART, E. P. E., e Patrick James Dickie.

8 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*. — 9 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

Nota curricular

Patrick Dickie é diretor artístico, produtor criativo e dramaturgo nos domínios da ópera e das artes performativas. Atualmente, exerce funções de consultor artístico no Aldeburgh Music e na English National Opera. É, também, consultor do Festival de Spitalfields e programador convidado para temporada 2015/2016 no Teatro Nacional de São Carlos.

Ao longo de mais de 17 anos, exerceu funções como produtor criativo em ópera e teatro musical na English National Opera, no Aldeburgh Music e no Almeida Theatre, em Londres, tendo concebido dez temporadas neste último, incluindo trinta produções (das quais, 16 foram estreias mundiais) de compositores como Adès, Battistelli, Barry, Casken, Dove e Holt, entre outros. Transformou o Almeida Opera numa digressão anual, tendo criado um centro artístico de desenvolvimento para as novas gerações de artistas.

Como produtor na English National Opera (ENO), teve a oportunidade de trabalhar estreitamente com o diretor artístico John Berry na elaboração uma série de colaborações entre a ENO e talentos do teatro inglês que foram internacionalmente reconhecidas e premiadas pelos Olivier Awards. Produziu a estreia de óperas de artistas como Daniel Kramer (*Punch and Judy*) e Fiona Shaw (*Riders of the Sea*, *Elegy for Young Lovers*) e colaborou com entidades pioneiras no teatro imersivo, como Punchdrunk (*The Duchess of Malfi*), Complicite (*A Dog's Heart*), La Fura dels Baus (*Le Grand Macabre*) e nas estreias de encenadores como Katie Mitchell e Benedict Andrews, na English National Opera. Produziu quatro temporadas da ENO em colaboração com o Young Vic e liderou o projeto que levou à produção da peça *The Thebans*, de Julian Anderson.

O seu trabalho é estruturado numa procura incessante de colaborações, criando condições propícias simultaneamente para artistas e público, com o intuito de desenvolver e apoiar artistas. Iniciou a sua carreira como diretor de recursos humanos na English National Opera e encenou produções musicais em diferentes contextos, incluindo a estreia inglesa, de Peter Eötvös, *As I Crossed a Bridge of Dreams* (Almeida Opera, 2007) e como codiretor do Solomon's Knot, com execução de peças de música barroca francesa e inglesa, no Aldeburgh Easter Festival, em 2015.

Projetos anteriores:

Outubro de 2011-fevereiro de 2014: Norfolk e Norwich Festival: diretor associado/produtor executivo;

Outubro de 2007-março de 2011: produtor da ENO (English National Opera);

Março de 1998-abril de 2000/maio de 2000-agosto de 2007: Almeida Opera: diretor associado/produtor;

Outubro de 2003-outubro de 2006: Aldeburgh Music: produtor da New Opera;

Julho de 1996-novembro de 1997: London Musici: produtor dos projetos especiais;

Agosto de 1995-fevereiro de 1996: English Touring Opera: diretor de equipa;

Setembro de 1992-julho de 1994: English National Opera: diretor estagiário do Arts Council (temporada 1992/1993), diretor de equipa (temporada 1993/1994);

1990-1992: Open Stage Touring Company: diretor artístico.

Formação:

1988-1991: Universidade de Leeds, West Yorkshire (BA Hons Literatura e Língua Inglesa);

1982-1987: Escola de Westminster, Londres SW1 (Inglês/História, Alemão/História).

209803547

Despacho n.º 10462/2016

Os estatutos do Teatro Nacional de São João, E. P. E. (TNSJ, E. P. E.), aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, dispõem nos n.ºs 2 e 5 do artigo 15.º que o diretor artístico é nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, devendo a sua escolha recair numa personalidade de reconhecido mérito cultural, com perfil, formação e experiência nos domínios da programação e direção artísticas das respetivas áreas de atuação, e que o respetivo mandato tem a duração de três anos.

Considerando a nota curricular de Nuno Manuel Guerra Carinhas, que consta em anexo ao presente despacho e evidencia ampla experiência como encenador, cenógrafo e figurinista, destacando-se, entre outros, os trabalhos já realizados no Teatro Nacional de São João, para o Teatro Nacional de São Carlos, Ballet Gulbenkian, Companhia Nacional de Bailado, Nederlands Dans Theater, Ballet du Grand Théâtre de Genève, Companhia Nacional de Danza, Teatro Nacional D. Maria II, Casa da Música, São Luiz Teatro Municipal, A Escola da Noite, Teatro O Bando, a par de incursões no domínio da escrita para cena e para o cinema, da realização cinematográfica e de atividades letivas na Escola Superior de Dança de Lisboa, na Escola Profissional das Artes e Ofícios do Espetáculo (Chapitô) e no Balletteatro Escola Profissional;

Considerando a qualidade do trabalho desenvolvido até ao presente, a necessidade de assegurar uma linha de continuidade na programação do Teatro Nacional de São João, e o notável percurso profissional evidenciado no seu *curriculum*, afigura-se que Nuno Manuel Guerra Carinhas apresenta o perfil adequado para o exercício das funções de diretor artístico do TNSJ, E. P. E.

Considerando ainda que, para cumprimento das obrigações de serviço público confiadas ao TNSJ, E. P. E., a estrutura orgânica integra obrigatoriamente o diretor artístico enquanto ativo essencial responsável pela programação, devem manter-se as condições remuneratórias anteriormente fixadas para estas funções, exercidas em regime de exclusividade, e que têm sido aplicadas em situações similares.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 3488/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de março de 2016, na alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 6692/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2016, e no artigo 15.º dos Estatutos do TNSJ, E. P. E., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, determina-se:

1 — Nomear diretor artístico do Teatro Nacional de São João, E. P. E., Nuno Manuel Guerra Carinhas, para o triénio 2016-2018.

2 — Fixar a remuneração mensal de 5000,00 € (14 meses/ano), à qual são aplicáveis as disposições da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, relativas à redução remuneratória e respetiva reversão progressiva.

3 — Estabelecer despesas de representação com o limite de 300,00€/mês, direito a uso de telemóvel com *plafond* de 120,00€/mês, alojamento e viatura quando a mesma estiver disponível.

4 — Em execução do presente despacho deve ser celebrado um contrato entre o TNSJ, E. P. E. e Nuno Manuel Guerra Carinhas.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

8 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*. — 9 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.